



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA
PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA
(PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DO ESTADO DE 26/11/2011)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo n.º 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelece a Lei Complementar n.º 01/94 e alterações posteriores, faz saber que o Edital de abertura de inscrições para o concurso público para provimento dos cargos de Agente de Trânsito, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Especialista em Educação, Fiscal de Serviços Públicos, Geólogo, Intérprete de Libras, Mecânico de Máquinas e Veículos, Médico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Professor (**Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental**), Secretário Escolar, Técnico em Enfermagem, publicado no Jornal Folha do Estado em 26 de novembro de 2011, sofre as seguintes retificações:

No item 2.1 Quadro de Cargos/Total de Vagas e Escolaridade Mínima Exigida

Onde se lê:

CARGO	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Engenheiro Ambiental	01	Curso Superior completo em Engenharia Ambiental ou Civil.

Leia-se:

CARGO	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Engenheiro Ambiental	01	Curso Superior completo em Engenharia Ambiental.

Todos os candidatos à vaga de Engenheiro Ambiental que não satisfaçam à nova condição deverão alterar, em tempo hábil, a opção ao cargo solicitado.

Feira de Santana, 16 de dezembro de 2011.

**TARCÍZIO SUZART PIMENTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**